

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

OUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023

ANO: IV

EDICÃO Nº 1040

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO – OBJETO PREGÃO N.º 002/2023.......

HOMOLOGAÇÃO - OBJETO PREGÃO N.º 002/2023

OBJETO: PREGÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Ilha Comprida, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fabio Rogério Tonon, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para efetivação do **processo de licitação nº 002/2023**, na modalidade "PREGÃO" que tem por objetivo a contratação de Empresa especializada na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos de alimentação, que serão utilizados pelos servidores desta Câmara Municipal de Ilha Comprida; tendo o processo sido finalizado de acordo com as normas legais, e havendo uma empresa vencedora do mencionado processo de licitação, cuja oferta atendeu às necessidades e à conveniência desta Câmara, resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Servidor Formalmente Designado referente ao processo de licitação nº 002/2023, na modalidade "Pregão" referendando os procedimentos cuja adjudicação ocorreu em favor da Empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar Torre I- Edifício Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, CEP: 06460-040, inscrita sob CNPJ: 21.922.507/0001-72; determino a assinatura do respectivo contrato na forma do Edital. Ilha Comprida, 05 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.ilhacomprida.sp.leg.br; no link Diário Oficial.